



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Relatório Técnico - AUDIN 7/2020 - AUDIN/RIFB/IFB

Brasília, 31 de agosto de 2020.

PRÉVIA DO RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 07/2020

AUDITORIA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

À Dirigente Máxima: Senhora Reitora Luciana Miyoko Massukado

Com cópia para: *Ouvidoria*

Local(is) auditado(s) ou unidade(s) examinada(s):

- *Ouvidoria*

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Processo eletrônico da área auditada

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

| | |
|-------|---|
| Audin | Auditoria Interna |
| CGU | Controladoria-Geral da União |
| IFB | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília |
| PAINT | Plano Anual de Auditoria Interna |
| PPP | Plano de Providências Permanente |
| TCU | Tribunal de Contas da União |
| SA | Solicitação de Auditoria |
| SUAP | Sistema Unificado de Administração Pública |
| SIC | Serviço de Informação ao Cidadão |
| LAI | Lei de Acesso à Informação |

SUMÁRIO

| | |
|------------|--|
| 2. | OBJETIVO |
| 2.1 | Objetivo Geral |
| 2.2 | Objetivos Específicos |
| 3 | METODOLOGIA |
| 3.1 | Análise preliminar do objeto de auditoria |
| 3.2 | Coleta de dados |
| 3.3 | Identificação das limitações |
| 3.4 | Elaboração do relatório |
| 4 | EMISSÃO DO RELATÓRIO |
| 4.1 | Equipe de Auditores Internos |
| 4.2 | Legislação aplicável |
| 5 | EXECUÇÃO DOS TRABALHOS |
| 5.1 | Existência de recomendações da Auditoria Interna do IFB |
| 5.2 | Desenvolvimento dos Trabalhos de Auditoria |
| 6 | CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES |
| 6.1 | Fato 01 - Ausência de disponibilização de informações no sítio eletrônico do IFB |
| 6.2 | Solicitação de pronunciamento da unidade examinada |
| 6.3 | Manifestação da unidade examinada |
| 6.4 | Análise do controle interno |
| 6.5 | Constatação e recomendação |
| 7 | NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA |
| 8 | DA MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA APÓS A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO PRÉVIO DE AUDITORIA |
| 8.1 | Manifestação da área auditada |
| 8.2 | Análise da Audin |
| 9 | VALORES |
| 10 | CONCLUSÃO |

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília/DF, cumprindo as atribuições estabelecidas no Decreto nº. 3.591 de 06/09/2000, alterado pelo Decreto nº. 4.304 de 16/07/2002 vem, por meio deste, encaminhar a Prévia do Relatório de Auditoria Interna nº 07/2020, para apreciação e conhecimento do resultado da Auditoria de Nível de Transparência Pública, conforme o item 6.7 do PAINT 2020.

A finalidade deste relatório é cientificar a Reitoria e os gestores dos locais auditados acerca dos resultados observados em auditoria, a fim de verificar o atendimento dos princípios da legalidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e da eficiência dos atos e fatos praticados.

2. OBJETIVO

2.1- Objetivo Geral

O objetivo geral da presente auditoria consistiu em verificar o nível de transparência das informações

divulgadas pelo IFB, de acordo com as exigências da Lei de Acesso à Informação - LAI.

2.2 - Objetivos Específicos

A Audin buscou atingir os seguintes objetivos específicos:

- a. Verificar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação pela instituição;
- b. Avaliar os conteúdos do sítio eletrônico do IFB com base no determinado pela LAI;
- c. Medir o grau de transparência sob o aspecto da presença de determinadas informações públicas disponibilizadas no sítio eletrônico do IFB;
- d. Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
- e. Verificar se a Instituição mantém atualizadas as informações disponíveis para acesso;
- f. Verificar se as informações solicitadas pela população estão sendo atendidas;
- g. Avaliar os controles internos da instituição em relação ao Sítio Institucional do IFB e ao SIC quanto à sua adequação e eficácia, bem como, observar os procedimentos adotados na identificação e prevenção de falhas e irregularidades.

3. DA METODOLOGIA

O presente trabalho foi realizado seguindo a metodologia estabelecida no programa de auditoria que lhe originou, conforme seu item 8:

8 METODOLOGIA DO TRABALHO

8.1 ANÁLISE PRELIMINAR DO OBJETO DE AUDITORIA

- Verificar competências e estrutura organizacional;
- Estudar a legislação pertinente;
- Verificar da existência de relatórios/dossiês/notas técnicas referente aos controles internos;
- Verificar a existência de recomendações de AUDIN, CGU e TCU.

8.2 COLETA DE DADOS

- Verificação da presença de determinadas informações públicas disponibilizada no site institucional;
- Aplicação do ckeck-list [Escala Brasil Transparente \(EBT\) 360º](#), desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU);
- Análise e discussão dos dados a fim de estabelecer um nível de divulgação das informações pertinentes à instituição;
- Envio de solicitação de auditoria;
- Entrevistas;
- Aplicação de listas de verificação (check-lists);
- Apontamento de constatações verificadas.

8.3 IDENTIFICAÇÃO DAS LIMITAÇÕES:

- Limitações verificadas quanto aos métodos de investigação adotados, em relação ao acesso, qualidade e confiabilidade dos dados obtidos e quanto aos aspectos operacionais da auditoria envolvendo recursos humanos, tecnológicos, materiais e financeiros.

8.4 ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO:

- Elaborar relatório de auditoria de acordo com roteiro específico e dados analisados.

4. EMISSÃO DO RELATÓRIO

No relatório constam as principais constatações verificadas pela auditoria na análise do processo, apontando as verificações encontradas e as respectivas recomendações.

4.1. Equipe de auditores

A equipe de trabalho foi composta pelos auditores:

- Sarah Lopes Pinto (Titular);
- Carla Regina Klein.

4.2. Legislação aplicável

- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 12.527/2011;
- Lei Complementar nº 101/2000;
- Lei Complementar nº 131/2009;
- Lei Complementar nº 156/2016;
- Decreto nº 7.185/2010;
- Decreto nº 7.724/2012;
- Decreto nº 8.777/2016;
- Decreto-lei 200/67;

5. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Existência de recomendações da Auditoria Interna do IFB

Não há recomendações em relatórios anteriores.

5.2 Desenvolvimento dos Trabalhos de Auditoria

A presente auditoria tinha como prazo para planejamento, execução e finalização o período 14 de abril a 25 de julho de 2020. Todavia, devido às férias das servidoras envolvidas neste trabalho, não foi possível finalizar a auditoria no tempo planejado. Destaca-se que não foi possível o remanejamento das férias das servidoras devido a Instrução Normativa n. 28, de 25 de março de 2020.

Inicialmente, foi criado o processo eletrônico para a área auditada com o objetivo de enviar as S.As. (solicitações de auditorias) e receber as respostas de auditoria. (quadro 01).

Quadro 01: Processo eletrônico da área auditada

| Área auditada | Nº do Processo Eletrônico |
|---------------|---------------------------|
| Ouvidoria | 23098.000957.2020-71 |

Em seguida, a equipe de auditoria coletou no sítio eletrônico do IFB as informações relativas à transparência pública. Quanto a esse fato, ressalta-se que a Audin usou o Check List desenvolvido pela CGU, conforme os critérios constantes na Escala Brasil Transparente 360º.

É importante destacar que os critérios adotados para a avaliação do nível de transparência no IFB foram divididos em dois blocos: “Transparência Passiva” e “Transparência Ativa”. Cada bloco correspondia a 50% da nota da avaliação. Os pesos foram atribuídos aos grupos conforme o grau de importância de cada um. Dessa forma, quanto maiores eram os requisitos observados pela instituição, maior seria o nível de transparência, que podia alcançar 100 pontos.

Quanto à transparência ativa, observou-se se o sítio eletrônico do IFB apresentava a identidade visual do governo federal e se no acesso à informação havia o conteúdo dos itens constantes da LAI: competências; estrutura organizacional, endereços; telefones; horários de atendimento; repasses ou transferências de recursos financeiros; despesas; procedimentos licitatórios (editais e resultados); contratos celebrados; acompanhamento de programas, ações, projetos e obras e perguntas mais frequentes da sociedade.

Em relação à transparência passiva, observou-se a disponibilização de informações mediante o atendimento a demandas específicas de pessoas físicas ou jurídicas. Para isso, foi solicitado que a área auditada encaminhasse à Audin uma lista contendo os pedidos de acesso as informações do ano de 2020.

A Ouvidoria encaminhou uma lista com as seguintes informações: situação do pedido (em tramitação ou respondido); número do processo; data de abertura; prazo de atendimento; forma de recebimento; resposta; anexo; situação da reclamação; data; tipo; responsável pela resposta; destinatário; recurso 1ª instância e situação do recurso.

Após a análise dos dados contidos no sítio do IFB e da lista supramencionada enviada pela Ouvidoria, a Audin encontrou impropriedades quanto à transparência ativa. Destaca-se que essas impropriedades serão apresentadas em tópico específico no presente relatório. Ressalta-se que a Audin não considerou como item atendido quando o link disponibilizado do Portal da Transparência não direcionava para as informações do IFB.

Em relação à transparência passiva, a Audin não encontrou inconsistências.

Por fim, informa-se que todas as avaliações realizadas pelo membro titular dessa auditoria foram revisadas pelo membro auxiliar da equipe de auditoria.

6 CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

6.1 - Fato 01 - Ausência de disponibilização de informações no sítio eletrônico do IFB

Em relação à transparência ativa, a Audin verificou que o IFB não é plenamente transparente. Acerca desse fato, as seguintes informações exigidas nos portais de acesso à informação não foram encontradas no site do IFB:

Item 01- Ausência de informação acerca do horário de atendimento do IFB;

Item 02- Quanto às informações referentes às receitas, o sítio do IFB indica o link do Portal da Transparência. No entanto, não há o devido redirecionamento para os dados das receitas do IFB;

Item 03- Em relação às licitações, a Audin não encontrou as seguintes informações:

- Situação/ *status dos procedimentos licitatórios*;
- Possibilidade de consulta aos resultados das licitações ocorridas.

Item 04- O conteúdo integral dos contratos não é disponibilizado;

Item 05- Em relação aos dados de acompanhamento das obras públicas, não há nenhuma informação no site do IFB. Ressalta-se que as seguintes informações são exigidas: objeto; valor total; empresa contratada; data de início da obra; data prevista para término ou prazo de execução; valor total já pago ou percentual de execução financeira e situação atual da obra;

Item 06- Quanto aos dados referentes aos servidores públicos (nome, cargo/função e remuneração), o sítio do IFB indica o link do Portal da Transparência. No entanto, não há o devido redirecionamento automático para os dados dos servidores do IFB;

Item 07 - Não há no sítio do IFB divulgação de diárias e passagens devidamente identificadas por nome do favorecido, valores recebidos, período, destino e motivo da viagem;

Item 08- Quanto à Divulgação do Relatório de Atendimentos, a Audin não encontrou os seguintes itens no sítio oficial do IFB:

- Quantidade e/ou percentual de pedidos atendidos;
- Quantidade e/ou percentual de pedidos indeferidos.

6.2 Solicitação de pronunciamento da unidade examinada

Para evitar eventuais equívocos, a Auditoria Interna, por meio da S.A nº 164/2020/Audin/IFB, solicitou manifestação da área auditada acerca das inconsistências acima apresentadas.

6.3 Manifestação da unidade examinada

A Ouvidoria atendeu a S.A nº 164/2020 por meio do Ofício 05/2020/OUVI/RIFB/IFB. Nesse documento as seguintes manifestações foram apresentadas:

Item 01

O horário de atendimento do IFB está divulgado em Acesso à informação > Institucional > IV. [Quem é quem e Horário de Atendimento](#)

Item 02

O atendimento a este direcionamento foi objeto de recomendação no Relatório de Conformidade que é parte integrante do Relatório Anual da Ouvidoria (2019) para a Diretoria de Comunicação Social:

"7.1 Verificar os links disponibilizados em nossa página para o Portal da Transparência. O link para acesso ao Portal da Transparência já deve apresentar os dados referentes ao Órgão (26428);

7.3 As informações de receitas públicas, mantidas pela DRPO e divulgadas na plataforma IFB Em Números devem ser publicadas nesta subseção ou a referência para acesso à plataforma deve estar aqui."

Em relação ao correto redirecionamento para os dados das "Receitas e Despesas" do órgão através do Portal da Transparência, esta Ouvidoria/SIC reforçará a necessidade de evolução da tarefa junto à unidade responsável.

Item 03

- Situação/ *status dos procedimentos licitatórios*;
- Possibilidade de consulta aos resultados das licitações ocorridas.

Item 04

O atendimento aos itens 3 e 4 foi objeto de recomendação no Relatório de Conformidade para a Diretoria de Comunicação Social:

"8.1 Verificar os links disponibilizados em nossa página para o Portal da Transparência. A página redirecionada já deve apresentar os dados referentes ao Órgão (26428).

8.2 Adotar sistemática de publicação do inteiro teor dos contratos celebrados pelo IFB."

Em relação ao correto redirecionamento para os dados das "Licitações e Contratos" do órgão através do Portal da Transparência, esta Ouvidoria/SIC reforçará a necessidade de evolução da tarefa junto à unidade responsável. Desta maneira, através do Portal da Transparência, o cidadão poderá ter acesso às informações de situação e resultados de cada licitação do IFB, clicando na opção "Detalhar".

Ainda em abril/2020, esta Ouvidoria/SIC acompanhou a interlocução entre a DICOM e a PRAD sobre o modelo do formato da publicação do inteiro teor dos contratos firmados pelo IFB e sua acessibilidade. A Ouvidoria/SIC vai solicitar retorno sobre a continuidade desta ação visando o cumprimento deste item.

Item 05

Atualmente, as informações sobre as obras públicas estão divulgadas no menu Acesso à informação > Institucional > "Licitações e Contratos", no link **Avisos de Licitações** ou no link que redireciona para o Portal da Transparência. Destacamos, mais uma vez, que reforçaremos a correção desse link para que o direcionamento seja direto para os dados do IFB. Desta maneira, através do Portal da Transparência, em "Licitações" o cidadão poderá ter acesso às informações de objeto; valor total; empresa contratada; e em "Contratos" obter os dados de data de início de vigência, data do término, bem como programação de execução financeira constantes das informações contratuais, cuja publicação na íntegra já é uma demanda desta Ouvidoria/SIC junto às unidades responsáveis.

A implementação de um menu à parte, informando os dados exigidos neste item específico para obras públicas não foi objeto de verificação no relatório de transparência ativa da Ouvidoria/SIC, que usa como base o Guia de Transparência Ativa: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/lai-para-sic/guias-e-orientacoes/gta-6a-versao-2019.pdf> . Estaremos atentos para solicitar às unidades responsáveis na próxima versão do relatório.

Item 06

Os dados dos servidores estão divulgados no menu Acesso à informação > Institucional > "Servidores" que já redireciona para os dados do órgão, no Portal da Transparência, mas a página não corresponde à página específica do detalhamento dos servidores. Acionaremos a DICOM para efetivar a correção.

Item 07

O orçamento com despesas de diárias e passagens, no menu "Receitas e Despesas", redireciona para a Plataforma IFB Em Números, porém, para acesso às informações detalhadas, será solicitada a disponibilização do link remetendo para o item específico no Portal da Transparência.

Item 08

- Quantidade e/ou percentual de pedidos atendidos;
- Quantidade e/ou percentual de pedidos indeferidos.

O relatório estatístico sobre os pedidos recebidos pelo IFB, com o detalhamento dos dados mais refinados, como, por exemplo, tratamento por unidade do IFB e categoria de assunto é publicado no menu Acesso à informação > Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no link: **Para consultar os Relatórios Estatísticos do e-SIC, acesse [aqui](#)**

Há, também, a possibilidade de que qualquer pessoa possa gerar relatório genérico de pedidos de informação de qualquer órgão por meio do sistema e-SIC. Esse relatório é feito com base em dados extraídos diariamente do e-SIC: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/assuntos/relatorios-dados>

6.4 Análise da equipe de auditoria

Inicialmente, é importante destacar que o acesso às informações públicas é um requisito indispensável para a luta contra a corrupção, para a melhoria da gestão pública, para o controle social e para a participação popular.

Acerca das impropriedades relatadas no fato 01 deste relatório, a Ouvidoria esclareceu as seguintes impropriedades:

- Horário de atendimento do IFB;

- Divulgação do Relatório de Atendimentos: quantidade e/ou percentual de pedidos atendidos e quantidade e/ou percentual de pedidos indeferidos.

Ademais, a Ouvidoria informou que solicitará às unidades responsáveis o correto direcionamento ao Portal da Transparência dos dados referentes às "Receitas e Despesas", "Licitações e Contratos", "Servidores", "Diárias e Passagens".

Em relação aos dados de acompanhamento das obras públicas, foi informado que a disponibilização desses dados não foi objeto de verificação no relatório de transparência ativa da Ouvidoria/SIC. Também, foi informado que a área auditada ficará atenta e solicitará às unidades responsáveis na próxima versão do relatório.

Por fim, é importante destacar que a maioria das impropriedades encontradas ocorreu devido ao fato do site do IFB indicar apenas o link do Portal da Transparência sem o devido redirecionamento aos dados específicos do IFB. Sobre esse assunto, ressalta-se que a Instituição tem o dever de garantir que a informação seja acessível, ou seja, que não haja dificuldades para os interessados que queiram obter informação. Destaca-se que quanto mais informações são disponibilizadas de forma ativa, menor será a demanda de pedidos de informação.

6.5 Constatação e recomendação

Na presente auditoria, não foram identificadas impropriedades que resultem em constatações e recomendações. Quanto a esse fato, destaca-se que a área auditada sanou todas as inconsistências encontradas pela equipe de auditoria antes do término deste relatório.

7. NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA ANTES DA MANIFESTAÇÃO DA PRÉVIA DO RELATÓRIO

Após a aplicação do Check List, desenvolvido conforme a Escala Brasil Transparente 360º, a Audin verificou que o nível de transparência pública do IFB é de 69,65%. Desse valor, 19,65% corresponde à transparência ativa e 50% à transparência passiva.

8. DA MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA APÓS A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO PRÉVIO DE AUDITORIA

Em 26 de agosto de 2020, a Auditoria Interna do IFB encaminhou ao setor auditado a prévia do Relatório da presente auditoria. Com isso, os gestores tinham a oportunidade de examinar o relatório de auditoria antes que ele se tornasse público e definitivo. Além do mais, o setor auditado poderia apresentar seus comentários ou ponderações por escrito sobre o relatório preliminar, tendo para isso até o dia 28 de agosto de 2020.

Ressalta-se que a seguinte constatação/recomendação constava na prévia do presente relatório.

6.5 CONSTATAÇÃO

Restou constatado que as seguintes informações não constam no sítio eletrônico do IFB:

- dados referentes à receita pública;
- em relação as licitações:
 - Situação/ *status dos procedimentos licitatórios*;
 - Possibilidade de consulta aos resultados das licitações ocorridas;
- conteúdo integral dos contratos
- dados de acompanhamento das obras públicas;
- dados referentes aos servidores públicos;
- divulgação de diárias e passagens devidamente identificadas por nome do favorecido, valores recebidos, período, destino e motivo da viagem.

Ressalta-se que, na maioria das informações apontadas, há a indicação do link do "Portal da Transparência". No entanto, não há o devido redirecionamento automático para os dados referentes aos do IFB.

6.6 RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se que a Ouvidoria solicite das áreas responsáveis a disponibilização das informações constantes na Constatação XXX.

Ressalta-se que é fundamental que o link informado remeta para o item específico no Portal da Transparência.

Por fim, é importante destacar que os requisitos exigidos para os portais na internet precisam ser elaborados de forma a facilitar o acesso dos cidadãos às informações, prevendo a existência de ferramentas de busca, garantindo que as informações disponibilizadas possam ser amplamente utilizadas

8.1 Manifestação da área auditada

A Ouvidoria, por meio de e-mail institucional, realizou a seguinte manifestação:

1. Confirmamos o recebimento e agradecemos pelo envio do documento "Prévia do Relatório da Auditoria de Verificação do Nível de Transparência Pública".
2. Face às impropriedades identificadas quanto à transparência ativa, como já havíamos informado à Auditoria por meio do Ofício 05/2020/OUVI/RIFB/IFB, elaboramos uma segunda versão do Relatório de Conformidade visando retomar ações já previstas pelas áreas competentes e ainda não implementadas, bem como recomendar a publicação de informações não contempladas no primeiro relatório.
3. Desta maneira, informamos a seguir os links do site, divulgados no menu "Acesso à Informação", com os resultados corrigidos, em resposta ao item 6.5 da Prévia do Relatório de Auditoria:

6.5 CONSTATAÇÃO

Restou constatado que as seguintes informações não constam no sítio eletrônico do IFB:

- dados referentes à receita pública;

[Receitas e Despesas](#)

- em relação as licitações:
 - Situação/ status dos procedimentos licitatórios;
 - Possibilidade de consulta aos resultados das licitações ocorridas;

[Licitações e Contratos](#)

- conteúdo integral dos contratos;

[Licitações e Contratos](#) > [Clique aqui para acessar o conteúdo integral dos contratos do IFB.](#)

- dados de acompanhamento das obras públicas;

[Licitações e Contratos](#) > [Controles de obras em andamento \(atualizado em 25/08/2020\)](#)

- dados referentes aos servidores públicos;

[Servidores](#)

- divulgação de diárias e passagens devidamente identificadas por nome do favorecido, valores recebidos, período, destino e motivo da viagem.

[Receitas e Despesas](#) > [Detalhamento de viagens a serviço do IFB \(Portal da Transparência\)](#)

4. Essas são as considerações que tínhamos a acrescentar antes da publicação do Relatório da Auditoria de Verificação do Nível de Transparência Pública.

8.2 Análise da Audin

Após a manifestação da área auditada, a Audin verificou que todas as impropriedades constantes na prévia do relatório foram sanadas. Dessa forma, não há constatação e recomendação no presente relatório.

Destaca-se que os requisitos exigidos para os portais na internet precisam ser elaborados de forma a facilitar o acesso dos cidadãos às informações, prevendo a existência de ferramentas de busca, garantindo que as informações disponibilizadas possam ser amplamente utilizadas.

Também, é importante informar que após manifestação da área auditada, o nível de transparência ativa do IFB atingiu a sua plenitude em relação à Escala Brasil Transparente 360º.

Por fim, essa Audin orienta que a Instituição mantenha as informações disponíveis para acesso atualizadas.

9. VALORES

Não foram avaliados valores na presente auditoria, mas procedimentos previstos em normativos.

10. CONCLUSÃO

A presente auditoria teve como objetivo principal a identificação do nível de transparência do IFB. Para realizar essa verificação, a Audin utilizou o Check List Escala Brasil Transparente 360º da CGU.

Após a aplicação do referido Check List, verificou-se que o IFB possuía uma baixa pontuação em relação à Transparência. Quanto à transparência passiva, a Audin não encontrou inconsistências.

No entanto, no decorrer desta auditoria, a área auditada resolveu todas as inconsistências apontadas pela equipe de auditoria. Sendo assim, não houve recomendação no presente relatório.

Ressalta-se que quanto mais informações são disponibilizadas de forma ativa, menor será a demanda de pedidos de informação. Também, é imprescindível que ao divulgar as informações no site da instituição o gestor tenha o cuidado de avaliar se a informação é compreensível para o público em geral.

Acredita-se que, com o aprimoramento dos procedimentos, a Instituição reduzirá significativamente as vulnerabilidades encontradas nesta auditoria. Destaca-se que os trabalhos desta auditoria visaram identificar a ocorrência de impropriedades nas rotinas pertinentes à área, visando corrigi-las e evitar a sua reincidência.

Por fim, esta Auditoria Interna agradece a atenção dos gestores que receberam a equipe de auditoria.

Submete-se, por fim, o relatório à consideração da Chefe de Auditoria Interna.

É o relatório.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Carla Regina Klein

Auditora Interna IFB

Assinado eletronicamente

Sarah Lopes Pinto

Auditora Interna IFB

De acordo com o presente Relatório de Auditoria.

Encaminhe-se à Reitora do IFB para ciência, conhecimento e demais providências.

(Assinado eletronicamente)

Carla Regina Klein

Auditora-Chefe

(Assinado eletronicamente)

Luciana Miyoko Massukado

Ciente da Reitora/Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB, em 03/09/2020 07:57:00.
- Carla Regina Klein, AUDITOR CHEFE - CD4 - AUDIN, em 31/08/2020 15:29:42.
- Sarah Lopes Pinto, AUDITOR, em 31/08/2020 12:13:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149562

Código de Autenticação: d6031e5519



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA / DF,
CEP 70.070-906
(61) 2103-2154